

DECRETO Nº 052, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 1.010.539,63 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 1.010.539,63 (um milhão, dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339030.04.122.0001.2.601.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 29)	694.246,48

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339039.04.122.0001.2.618.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 38)	R\$ 120.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.10	FUNDEB - INFANTIL CRECHE			
02.06.10	300000	Despesa Corrente		
02.06.10	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.06.10	319011.12.365.0002.2.667.02.273000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 122)	R\$ 115.293,15

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100125	Obras e Instalações	(Ficha 570)	R\$ 81.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339030.04.122.0001.2.618.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 30)	R\$ 478.246,48

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339036.04.122.0001.2.620.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 35)	R\$ 216.000,00

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 36)	R\$ 120.000,00



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO				
02.06.01	300000	Despesa Corrente			
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.01	339039.12.122.0002.2.002.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		(Ficha 65)	R\$ 115.293,15
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	Despesa de Capital			
02.12.02	440000	Investimentos			
02.12.02	449051.23.695.0013.2.644.01.100162	Obras e Instalações		(Ficha 408)	R\$ 81.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos 21 de fevereiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

JESUÍNO DA SILVA DUTRA FILHO
Secretário de Governo Interino
Portaria nº 108/2019

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município